ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação dos Projetos apresentados pela Entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DA INFÂNCIA JUVENTUDE DE IPANGUAÇU/RN, referentes aos Editais Públicos BB-Voluntários e BNB.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipanguaçu no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar conforme ATA de apreciação e deliberação os Projetos "Leitura e Música: Cultura, Inclusão e (trans) Formação" BB-Voluntários do Banco do Brasil S/A, e o mesmo projeto "Leitura e Música: Cultura, Inclusão e (trans) Formação" Banco do Nordeste do Brasil - BNB submetidos pela Entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE IPANGUACU/RN, CNPJ: 27.370.616/0001-00, referentes aos Editais Públicos BB-Voluntários do Bando do Brasil S/A, e Banco do Nordeste do Brasil - BNB através do Fundo Municipal dos Direitas da Criança e do Adolescente do Município de Ipanguaçu, encaminhados pela mesma para deliberação do Colegiado, considerando:

Ter sido os projetos apresentados amplamentes discutidos em plenária deste colegiado, por ocasião da sessão extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021, a partir das 9h da manhã, através do Grupo do CMDCA, via aplicativo Whatsapp, registrada em ATA nº 005/2021, do CMDCA.

Privilegiar, os referidos Projetos, um conjunto de ações que desenvolvidas pela Entidade ASSOCIAÇÃO serão FILANTRÓPICA DA ÎNFÂNCIA E JUVENTUDE DE IPANGUAÇU/RN, CNPJ: 27.370.616/0001-00 no âmbito do município de Ipanguaçu voltados para a área da criança e do adolescente através da leitura, da música, da cultura, da inclusão e da transformação.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

IPANGUAÇU/RN, 21 de OUTUBRO DE 2021.

FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA Presidente do CMDCA/Ipanguaçu/RN

JUDNA MARIA SANTOS ROCHA Vice- Presidenta

> Publicado por: Paulo Ricardo Felipe dos Santos Código Identificador:B13A7545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2021. Edição 2636 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/